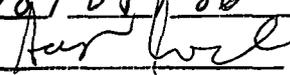




INDICAÇÃO N.º 58/86.

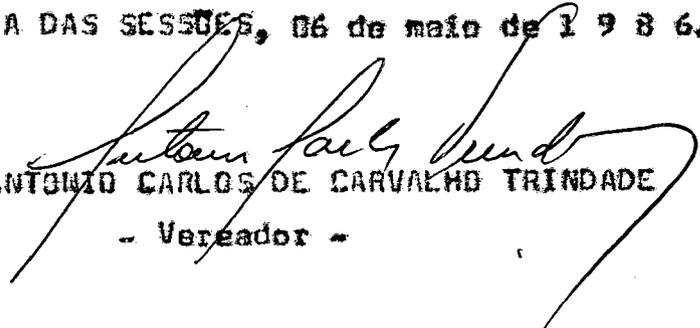
Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
discussão	
Em <u>08/05/86</u>	
	
PRESIDENTE	

O Cemitério de Campos Novos, localizado em Campos Novos, 2º Distrito do Município de Cabo Frio, tem sido motivo de inúmeros problemas criados principalmente pelos proprietários da fazenda onde se localiza o Campo Santo, que não permitem a comunidade do local, ou nem sempre permitem, que os mortos lá sejam sepultados. Trata-se evidentemente de uma situação que atenta contra a dignidade humana e sobretudo um retrocesso no processo democrático vivido pelo Brasil. Impedir que um ser humano seja sepultado ultrapasse todos os limites de tolerância que a autoridade constituída possa suportar o mais, vislumbra um gesto de violência que agride a sensibilidade de todos nós.

Assim, mais do que nunca é necessária a intervenção do Poder Público, e através desta proposição solicito ao Senhor Prefeito que viabilize medidas que desapropriem o Cemitério de Campos Novos, em nome da dignidade e dos princípios basilares dos Direitos Humanos.

SALA DAS SESSÕES, 06 de maio de 1986.


ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO TRINDADE

- Vereador -